



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAUCÁRIA - PROJUDI
Rua Francisco Dranka, 991 - Vila Nova - Araucária/PR - CEP: 83.703-276
Fone: 3358-4396 - E-mail: ara-5vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Carlos Alberto Costa Ritzmann**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de junho de 2024 às 13:10, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de junho de 2024 às 13:10, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Não havendo sucesso na realização da alienação judicial, será realizada a venda direta do bem penhorado por 60 (sessenta) dias, sob as mesmas condições dos leilões.

Autos nº.	0007281-81.2018.8.16.0025 - Cumprimento de Sentença
Vara	Juizado Especial Cível de Araucária/PR
Exequente (01)	LOURIVAL GROSSHOPF (CPF/CNPJ 359.438.319-91)
Executado (a) (01)	GISLAINE ROBERTA GARCIA (CPF/CNPJ 114.417.217-97)
Adv. Executado	Erelisa de Souza Vieira (OAB/PR 82919) (mov. 97.4, fl. 194)
Depositário Fiel (1)	GISLAINE ROBERTA GARCIA (CPF:114.417.217-97)
End. da Guarda (01)	Avenida Prefeito João Batista Stocco, 2062, Guaraituba, Colombo/PR, CEP 83407-000 (mov. 146.3, fls. 294/312)
Penhora realizada	11/11/2021 (mov. 91.2, fl. 177)
Débito Primitivo	R\$ 12.468,92 - 27/04/2023 (mov. 133.1, fl. 274)
Débito Atualizado	R\$ 13.723,33 - 21/02/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 11.000,00
Um veículo PEUGEOT/207HB XLINE, Cor: Preta, Ano: 2010, Placa AIH-8787, Renavam: 0020.187068-1, Chassi: 9362LKFVXAB058913, Combustível: álcool/gasolina.	

Avaliação R\$ 11.000,00 - 17/08/2023 (mov. 146.3, fls. 294/312)

Ônus - Bem nº 1 - DETRAN/PR: R\$ 5.726,52 - ATÉ 19/02/2024;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários no importe de 5%(cinco por cento) sobre o valor da arrematação, nos termos do artigo 7º da Resolução nº236/2016 do CNJ e artigo 24, parágrafo único, do Decreto nº21.981/1932.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAUCÁRIA - PROJUDI
Rua Francisco Dranka, 991 - Vila Nova - Araucária/PR - CEP: 83.703-276
Fone: 3358-4396 - E-mail: ara-5vj-s@tjpr.jus.br

promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi. Araucária/PR, 21 de fevereiro de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0025JE000 54 13C.DOC

